



Quinta-feira, 21 de março de 2024



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2024
MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 027/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.640.295/0001-11, com sede a Rodovia 277, Km 582, Centralão, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Azanor José Possoli, portador do RG nº 274574 e do CPF nº. 252.191.389-87, residente na cidade de Cascavel, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 027/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão programada do Caminhão Iveco 113- Modelo TECTOR 240E28 ATTACK, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	FILTRO RACOR NCM:84212300	213,95	213,95
1	2	1	EL.FILTRO COMBUST. NCM:84212300	210,13	210,13
1	3	1	CARTUCHO FILT. OLEO NCM:84212300	250,10	250,10
1	4	1	FILTRO ANTI POLEN NCM:84213990	355,46	355,46
1	5	1	FILTRO ARLA NCM:84219999	426,35	426,35
1	6	1	CARTUCHO FILTRO SE NCM:84213990	443,38	443,38
1	7	1	CARTUCHO FILTRANTE NCM:84219910	789,84	789,84
2	1	19,1	OLEO MOTOR 15W40-MINERAL NCM:27101932	34,37	656,47
2	2	1	OLEO HIDRAULICO GVA NCM:27101932	99,86	99,86
3	1	2	REVISAO 40.000 KM	315,00	630,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa POSSOLI CAMINHÕES LTDA e de R\$ 4.075,54 (quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/03/2024 e término em 21/04/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº027/2024". Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em data previamente agendada, dentro da vigência do contrato, na oficina da Contratada, no Município de Cascavel – PR. A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	26	39	Conservação de Estradas Vicinais	339030010600	Lubrificantes e Aditivos Automotivos
31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	26	39	Conservação de Estradas Vicinais	339030399900	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos
31	Secretaria De Obras E Serviços Públicos	26	39	Conservação de Estradas Vicinais	339039190400	Serviços Gerais de Mecânica Veicular

Altônia-PR, 21 de março de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 040/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2024 de 29 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 03/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2024 de 29 de fevereiro de 2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto o fornecimento de óleo diesel para uso da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Convenio Firmado entre a Itaipu Binacional e a Prefeitura Municipal de Altônia, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo)**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **PKG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP**, nos lotes 01 e 02, com o percentual de desconto sobre o valor da tabela da ANP de 0,15%, até atingir o valor total de R\$ 364.850,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 21 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
PA 1Doc Nº 459/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para **Contratação de Empresa para Fornecedor de peças originais e prestação de Serviços mecânicos autorizados em Revisão programada de 40.000 Km do Veículo Caminhão Iveco 113 – Modelo Tector 240E28 Attack, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que está dentro do limite de garantia de Fábrica, no valor de R\$ 4.075,54 (quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Com a empresa: POSSOLI**